



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

**PORTARIA Nº058/2018, Alenquer de 11 de setembro de 2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autoriza a tesouraria deste Poder legislativo Municipal, efetuar o pagamento de uma (01) diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Alenquer, **Sr. José Rosenildo Lopes Pereira, Antônio Arnaldo Fernandes Lira, Ailton Carvalho de Azevedo, Diego de Oliveira Alves, Raimundo Sinval de Sousa Taveira Filho, Rosinaldo da Cunha Rodrigues e Carlos Augusto Duarte Araújo**, para participar de participar a convite do Prefeito Municipal da Inauguração da Casa de Apoio aos Pacientes do Município de Alenquer, na cidade de Santarém – Pará. Em 14/09/2018.

II – Determinar que a Tesouraria efetue pagamento correspondente a 03(Três) diária para custear as despesas dos Vereadores no município acima citados no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais). A cada um dos Vereadores.

III – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 11 de setembro de 2018.

**LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.**